

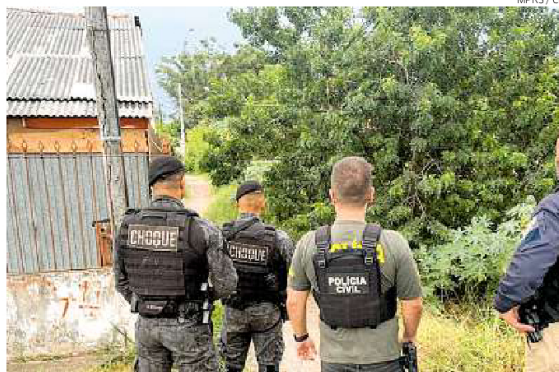
Gangue gaúcha aplicava o golpe do 'falso pagamento'

Vítimas, em sua maioria, são de Santa Catarina. Ministério Público do Rio Grande do Sul prestou apoio aos promotores catarinenses

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Gaeco), prestou apoio operacional, na manhã de ontem, à Operação Shadow Ride, desencadeada pelo Gaeco e Polícia Civil de Santa Catarina. O objetivo da operação foi desarticular um grupo criminoso oriundo do Rio Grande do Sul, com atuação no estado vizinho, especializado no golpe do "falso pagamento", também conhecido como golpe da "compra confirmada".

Foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão em Gravataí e Cachoeirinha, em endereços ligados aos investigados, além de quatro mandados de prisão temporária, expedidos pela Vara Regional de Garantias da comarca de Florianópolis (SC), com manifestação favorável da 1ª Promotoria de Justiça da capital catarinense.

A investigação, conduzida pela Delegacia de Combate ao Estelionato da Capital de Santa Catarina, com apoio técnico do CyberGaeco, também catarinense, teve início no final de 2024 após o registro de diversos boletins de ocorrência em Santa Catarina. As vítimas relataram crimes de estelionato em plataformas de vendas on-line, nas quais os criminosos usavam falsos comprovantes de pagamento para pressionar os vendedores a en-



Mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Gravataí e Cachoeirinha

tregar os produtos a motoristas de aplicativos. Esses motoristas, sem conhecimento do esquema, levavam os itens aos criminosos em endereços públicos.

Somente na capital catarinense foram identificadas oito vítimas dos criminosos, resultando em um prejuízo de pelo menos R\$ 30 mil, com índices de que outras dezenas de pessoas também podem ter sido lesadas. E, segundo informações obtidas durante as investigações, os suspeitos criaram mais de 3,5 mil contas em uma plataforma de vendas nos últimos três anos.

O fraudador se apresenta como um comprador interessado em adquirir um produto anunciado em plataformas. Para tornar a transação mais convincente,

ele solicita o e-mail ou telefone do vendedor, alegando ser necessário para concluir o pagamento. O estelionatário enviava um comprovante de pagamento falso. Em seguida, pressionava o vendedor a despachar o produto com urgência.

O golpista utiliza um serviço de aplicativo para solicitar a entrega, definindo os endereços de retirada dos produtos comprados e de entrega. O motorista realizava a coleta e o transporte do objeto. A vítima entregava o item ao motorista acreditando que o pagamento já fora efetuado. Contudo, o valor nunca chegou na conta do vendedor, que só percebia a fraude ao conferir o extrato bancário e constatar a inexistência do pagamento.

INCÊNDIO NA POUSADA GAROA

Processo passa à 3ª Vara do Júri

Foi declinada a competência do expediente criminal envolvendo o incêndio ocorrido na Pousada Garoa, na Capital, passando de uma Vara Criminal para a 3ª Vara do Júri, onde tramitam casos envolvendo crimes de homicídio doloso (com intenção de matar). A decisão é da juíza de Direito Eda Salete Zanatta de Miranda, da 9ª Vara Criminal de Porto Alegre. O pedido foi feito na última terça-feira pelo Ministério Público do Estado. Agora o expediente criminal está no 2º Juizado da 3ª Vara do Júri de Porto Alegre.

O incêndio, ocorrido em 26 de abril do ano passado, resultou na morte de 11 pessoas e deixou outras 14 feridas. Localizado entre as ruas Barros Cassal e Garibaldi, a poucos metros da Estação Rodoviária, o local era destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Estariam no prédio 32 ocupantes, que residiam ali a partir de um convênio entre a pousada e

a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

Segundo o MP, após análise do inquérito policial e de documentos, o promotor de Justiça criminal responsável pelo caso entendeu que estão presentes elementos de dolo eventual nas mortes decorrentes do incêndio. No pedido ao juízo, foi sustentada a ausência de um plano de prevenção contra incêndios, a inexistência de funcionários treinados para lidar com situações de emergência, além de questões estruturais como saídas insuficientes para suportar a quantidade de pessoas, escadas inadequadas ou obstruídas, grades nas janelas, divisórias de madeira como material principal dos quartos adaptados, aumentando a carga incendiária, e botijões de gás contíguos aos quartos, sem isolamento.

Conforme o Ministério Público do RS, foram indicadas três pessoas por incêndio culposos com resultado morte

MORTE DO VEREADOR

Político foi vítima de emboscada

Foram reveladas as causas da morte de Gerson Adriano da Silva, 52 anos, vereador de Estrela. Ele sumiu no dia 18 de janeiro e após quase uma semana teve o corpo encontrado em Vião. Três pessoas foram presas por envolvimento no crime. O caso é tratado como latrocínio, segundo a Polícia Civil afirmou na manhã de ontem. O vereador teria sido atraído para uma emboscada. Quando desapareceu, ele iria encontrar uma mulher em Vião. No dia seguinte, ele iria para Imbé, no Litoral Norte, onde faria um serviço de arquitetura pela empresa da qual era sócio, na casa de um parente. Os investigadores acreditam que o parlamentar foi rendido por três homens, próximo a um bar onde encontraria a mulher. Foram roubados um computador e R\$ 900,00 em dinheiro. Silva ainda foi obrigado a transferir R\$ 4 mil via Pix.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15 de 2025

O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL TORNA PÚBLICO que realizará: **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2025**, sob regime estatutário, para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, para preenchimento de 04 (quatro) vagas. **INSCRIÇÕES** junto ao Setor Pessoal na sede do Município, sito à Rua Mário Linck nº 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS no período compreendido entre às 08:00 horas do dia 03/02/2025 até às 17:00 horas do dia 07/02/2025. Maiores informações e Editais na íntegra poderão ser obtidos no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.tamandaredosul.com.br a partir da data de abertura das inscrições.

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de janeiro de 2025.
DILSE JOSEFINA KLEIN BIGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na aquisição de material de expediente para Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. A sessão será realizada às 09:00h no dia 13 de fevereiro de 2025. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216.

Palmitinho/RS, 31 de janeiro de 2025.

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES / RS

AVISOS DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

RETIFICA PE 002/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFORAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - NA COMUNIDADE DA LINHA GODÓI CENTRO/INTERIOR, CONFORME CONVÊNIO FPE 1642/2023 PROCESSO PROA 23/1500-0021695-8 AVANÇAR NA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - POÇOS, E EXECUÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. ALTERA O TIPO DE JULGAMENTO: POR ITEM. ALTERA DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 18/02/2025 ÀS 09h, através do site <http://pregaobanrsul.com.br/>. Informações: (55) 3567-1120 R215 e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br

Campina das Missões/RS, 30/01/2025.

CARLOS JUSTEN - Prefeito



SINDICATO DOS VIGILANTES DE PASSO FUNDO E REGIÃO Rua Princesa Isabel, 832 - Bairro Petrópolis - CEP: 99.050-100 - Passo Fundo/RS Fone: (54) 3632-1315 - e-mail: sindicatodosvigilantespf@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sindicato dos vigilantes de Passo Fundo e Região - SINDVIGILANTES-RS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 92.407.295/0001-33, por seu representante legal infra-assinado TORNA PÚBLICO por este instrumento que logrou êxito na Ação Civil coletiva autodeclarada nº 0021271-5.5.2015.5.04.0664, que tramitou na Justiça do Trabalho de PASSO FUNDO/RS, onde figura como reclamada Empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 92.653.666/0001-67, sendo que a única funcionária que viveu vinculo na empresa, que compareceu na sede do Sindicato, a partir do dia 10/02/2025, na Rua Princesa Isabel nº 832, Bairro Petrópolis em Passo Fundo/RS, CEP: 99.050-100, Para tomarem ciência de seus créditos decorrente do êxito da Ação proposta pelo Sindicato. Os valores encontram-se a disposição para recebimento no sindicato. Ou ainda mais informações pelo fone Whatsapp, 54-991.611.462.

Os beneficiários desta ação coletiva são eles: **ANDRE OLIBONI DA COSTA, CARLOS ROBERTO HUNES, CLAIRTON MARCOS RODRIGUES, DELMAR GOMES RODRIGUEIRO MACHADO, ENIO PORTELLA DOS SANTOS, JOEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, MARCELO ROTTI, MARCIO RICARDO VASCONCELOS, MARCIO MARCELO ZAPOTDCZNI, PAULO GILMAR CHICATE DE ALMEIDA.**

Passo Fundo/RS, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO MELLO GUEDES - PRESIDENTE

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO**, CNPJ nº 87.733.770/0001-21, com sede na Avenida do Comércio nº 618, Centro, Rodeio Bonito, RS, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C11120953-2 formalizada em 13/04/2021 por **DIEGO LUZA, DIONE MARIA LUZA e CELESTINO CUNDEFF ZAMBONATO**, promove Leilão Público de Imóvel de venda on-line, através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/1997 (Alienação Fiduciária de Imóveis). 1º LEILÃO: 07/03/2025 - 15h. Lance inicial (à vista): **R\$ 112.229,93** + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. 2º LEILÃO: 14/03/2025 - 15h. Lance inicial (à vista): **R\$ 98.898,12** + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (caso não haja venda em 1º Leilão). **IMÓVEL À VENDA: "Lote urbano nº 08, da Quadra "73", com área de 307,50m², sem beneficiários, situado no entroncamento da Rua B com a Rua C, no lado ímpar da Rua B, no quarteirão formado pelas Ruas B, Rua C, estrada vicinal e RS 150, na Cidade de CAICARA, RS".** Matrícula nº 27.537 do CRI de Frederico Westphalen, RS. CNM nº 099408.2.0027537-23. A regularização das edificações, encargos e/ou débitos perante os órgãos competentes, inclusive condomínios, correrá por conta do arrematante. Situação: desocupado. Obs.1: o Fidejussante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, na forma da Lei; Obs.2: numeração predial pendente de averbação no CRI. Demais informações pela telefone (55) 3312-4549 (WhatsApp) e pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9088/2025 Objeto: Serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação e outros serviços, para realização da Feira Sabor Gaúcho no Município de Torres/RS. DATA: 14/02/2025, às 09h. PROCESSO: 24/3100-0001604-4.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO PARCIAL

Leilão Eletrônico 0002/2025 Processo 24/1300-0005303-0
Objeto: Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis, Irrecuperáveis e Equipamentos Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.
A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do edital, com inclusão dos endereços dos lotes 143 e 159 da etapa 02 (Irrecuperável), bem como a revogação do Lote 014 da etapa 01 (Recuperável), tendo como base as informações prestadas pelo DTER/S/DMOB às fls. 218 a 221 do processo.

ATO SEM EFEITO

A Diretora do DELIC/CELIC no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado do RS (pg.15) e Correio do Povo (pg.21) do dia 27/01/2025, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 9088/2025, Processo 23/0602-0010321-01, e lançado no "ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO".

Felipe Moreira Cruzelo
Subsecretário CELIC/SPGG